

**LEI Nº.: 1.620/99**

**REVOGA A LEI Nº 1.597/98 QUE CONCEDIA  
DIREITO REAL RESOLÚVEL PARA A SEVA  
ENGENHARIA LTDA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º) Fica revogada a Lei nº 1.597/98, de 23/12/98, que concedia Direito Real Resolúvel de Imóvel à Empresa SEVA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 20 de abril de 1999.**

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal**